



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

## **Relatório do Grupo Ad-Hoc sobre a Obrigação de Desembarque Terça-feira 17 de abril de 2018 - Madrid**

### **Introdução**

Após ter agradecido os membros presentes, os intervenientes e Mindaugas Kisieliauskas (Representante da Comissão Europeia), o Presidente do CC Sul apresentou o desenrolar da reunião e respetivos objetivos, a saber: Identificar precisamente as dificuldades decorrentes da implementação da obrigação de desembarque assim como encontrar soluções aos problemas. Para além disso, Aurelio Bilbao insistiu durante toda a reunião na importância deste assunto para o CC Sul.

A reunião teve duas fases: Primeiro, apresentações que permitiram levantar e responder a certas interrogações e, em seguida, um debate aberto. A reunião permitiu igualmente esclarecer, de certo modo, a posição da Comissão Europeia.

### **Apresentação da Administração (Marta Garcia Merchan – Secretária Geral de Pesca)**

Após ter procedido a uma releitura do Artigo 15 da PCP, Marta Garci Merchan explicou diferentes pontos-chave, à luz dos recentes diálogos entre os Estados Membros e a Comissão sobre a sua interpretação.

Marta apresentou, em seguida, os pontos que serão abordados na declaração conjunta dos Estados Membros no dia 31 de maio de 2018:

- Isenção por elevada taxa de sobrevivência para a Raia pescada com arrasto na zona 8, o que será justificado com estudos realizados por Espanha. Um estudo bibliográfico deverá possibilitar a concessão da isenção a todos as artes de pesca.
- Isenção por elevada taxa de sobrevivência para a Dourada, para certas profissões.
- Mínimis combinados para diferentes frotas.
- Alteração do tamanho mínimo do Areeiro (20 para 18 cm).
- A pesca artesanal não deverá ser abrangida pela obrigação de desembarque.
- As isenções permitirão rejeitar somente capturas não evitáveis, levando simultaneamente em consideração o estado das unidades populacionais haliêuticas.

Marta encorajou os membros a participarem na procura de soluções para facilitar a entrada em vigor da obrigação de desembarque.

Estas propostas de soluções servirão, por um lado, para a redação de atos delegados no âmbito da regionalização e, também, para alterar o Regulamento Tac e Quotas no final do ano, duplicando assim as metas.

### **Apresentação da AZTI (Raul Pallezo)**



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

Raul Prelezo apresentou a "*choke mitigation tool*", uma ferramenta que possibilita antecipar situações de estrangulamento. Esta ferramenta possibilita a repartição das unidades populacionais haliêuticas por 3 categorias:

- Categoria 1: O consumo total é inferior ao Tac e o consumo de cada Estado Membro é inferior à sua quota.
- Categoria 2: O consumo total é inferior ao Tac mas o consumo de certos Estados Membros é superior às suas quotas.
- Categoria 3: O consumo total bem como os consumos de certos Estados Membros são superiores aos Tacs e quotas.

As questões que seguiram a apresentação permitiram revelar os pontos fortes da ferramenta, mas também um grande ponto fraco: Por vezes, os dados introduzidos no modelo estão errados, devido à variabilidade dos dados entre o CSTEP e o CIEM.

Raul terminou a sua apresentação com algumas propostas de soluções, como por exemplo favorecer a partilha de informações em tempo real, no âmbito do evitamento de zona ou basear-se nos modelos Neozelandês e Australiano (princípio da "*deemed value*").

## **2ª Apresentação da AZTI (Marina Santurtun)**

Marina apresentou os estudos sobre a seletividade da AZTI (concluídos, pendentes e futuros). Os resultados atuais mostram que a utilização de dispositivos de seletividade permite melhorias (com forte variabilidade) para os arrastões dedicados ao carapau ou ao verdinho (ao contrário da pescada e da cavala).

Julien Lamothe especificou o estado das pesquisas francesas em termos de seletividade. Nomeadamente o programa EODE, destinado a simular a implementação estrita da obrigação de desembarque.

## **Apresentação de Sergio Lopez (OP Lugo) Debate**

Sergio Lopez reafirmou a necessidade de encontrar acordos e soluções para uma implementação flexível da obrigação de desembarque. Também referiu a importância de se encontrar um sistema com uma certa estabilidade interanual. Sergio ainda propôs possibilitar medidas de flexibilidade dentro de certas "famílias" de peixes, previamente determinadas.

Segundo Jean-Marie Robert, a posição francesa é semelhante à posição espanhola apresentada por Sergio. Jean-Marie também propôs conceder isenções de minimis por artes de pesca e não caso a caso - solução essa que parece complexa. Os membros franceses gostariam de proceder a uma reflexão aprofundada e a uma aplicação



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

pragmática da obrigação de desembarque. De facto, uma aplicação demasiado estrita poderia acarretar um incumprimento da PCP por parte dos profissionais. Por fim, Jean-Marie sugere que as profissões que pescam com anzóis ou nassas sejam isentas.

Os membros do CC Sul expressaram o seu desapontamento relativamente à não implementação da regionalização e referiram a necessidade de levar em consideração os condicionalismos económicos das empresas na gestão das pescas comunitárias. Um estudo feito pela Aglia (Programa REDRESSE) vai demonstrar as perdas económicas decorrentes da obrigação de desembarque e propor um pacote de ferramentas aos profissionais, de modo a poderem agir com conhecimento de causa.

Durante a reunião, algumas espécies foram identificadas como "choke species" (*espécies com efeitos bloqueadores*) entre várias pescarias: Este é o caso da Pescada, da Raia, da Cavala, do Carapau, do Pimpim e da Dourada.

Outras espécies foram citadas como afetando especificamente certas pescarias: O Linguado, a Juliana, o Atum rabilho e o Tamboril.

Apesar de o Presidente do CC Sul relembrar regularmente os objetivos da reunião, não foi possível realizar um mapeamento preciso e completo de todas as "choke species" e das dificuldades relacionadas com a implementação da obrigação de desembarque durante a reunião, pelo que foi decidido que um parecer do CC Sul o discriminará.

## **Posição da Comissão Europeia Representada por Mindaugas Kisieliauskas**

Com as diferentes apresentações e questões, Mindaugas Kisieliauskas pôde esclarecer certos pontos:

- A Obrigação de Desembarque não será nem cancelada nem adiada.
- Uniformemente entre todos os Estados Membros, todas as espécies sob TAC serão abrangidas pela obrigação de desembarque a 1 de janeiro de 2019.
- A Comissão concederá isenções somente com base em relatórios científicos, apesar de uma certa flexibilidade ser admitida, de modo a utilizar resultados provisórios como justificação.
- A Comissão dará provas de pragmatismo.
- A aplicação de minimis combinados é uma solução aceitável para a Comissão Europeia se os mesmos forem devidamente justificados.

## **Conclusões**





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE

+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu

www.ccr-s.eu

- Melhorar a seletividade é um processo difícil e dispendioso, já implementado pelos cientistas e os profissionais desde há vários anos. Isto não pode ser a solução para todas as dificuldades decorrentes da obrigação de desembarque.
- A Comissão Europeia espera do CC Sul uma lista pormenorizada das pescarias em que a aplicação da Obrigação de Desembarque será problemática, propostas de soluções bem como as justificações associadas. A Comissão poderá dar mostras de flexibilidade.
- O CC Sul emitirá um parecer antes do dia 31 de maio de 2018, estando cada membro convidado a participar no mesmo, contactando o Secretariado, com vista a discriminar pormenorizadamente as dificuldades de cada pescaria.

